

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 12 de dezembro de 2022:

13 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Apresentação do modelo de funcionamento do nível sub-regional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

O C.I. deliberou tomar conhecimento do novo modelo de funcionamento do nível sub-regional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, apresentado pelo Comandante Regional do Alentejo da ANEPC, José Ribeiro.

2. ADRAL 2023: informação de gestão da Agência

O C.I. deliberou tomar conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento da Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL) para 2023, apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração da Agência, João Grilo, e pelo diretor-geral, Francisco Costa.

3. EIDT: ponto de situação

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação dos trabalhos e dos próximos passos no âmbito da Estratégia Integrada de Desenvolvimento territorial.

4. Proposta de datas para reuniões do C.I. em 2023

O C.I. deliberou manter o calendário de reuniões do C.I. definido para o presente mandato, o qual dita que estas se realizam na terceira terça-feira de cada mês, com três propostas de alteração para o ano de 2023, para evitar a coincidência com a terça-feira de Carnaval, o feriado de 15 de agosto e a proximidade ao Natal, conforme listagem abaixo:

- 17 de janeiro
- 14 de fevereiro (*nova data*)
- 21 de março
- 18 de abril
- 16 de maio
- 20 de junho
- 18 de julho
- 22 de agosto (*nova data*)

- 19 de setembro
- 17 de outubro
- 21 de novembro
- 12 de dezembro (*nova data*)

5. Assuntos da UGR

5.1 Fundos de maneiio e caixa

O CI deliberou autorizar a constituição do fundo de maneiio e aprovar o valor de numerário existente em caixa para o ano de 2023, conforme proposta dos serviços.

5.2 Alteração orçamental permutativa

O C.I. deliberou aprovar a alteração permutativa ao orçamento de despesa para reforço do projeto «Autoridade de Transportes do AC – Gestão de Programas», com vista à cabimentação e compromisso das verbas referentes ao Reforço Extraordinário referente ao SPTP – Despacho n.º 13695-A/2022.

5.3 Listagem de Procedimentos em Curso

O C.I. deliberou tomar conhecimento da lista dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do C.I., e em curso.

5.4 Dívidas dos Municípios

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

6. Assuntos da UAD

6.1 Grande Rota do Montado: ponto de situação

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação das ações em curso respeitantes à “Grande Rota do Montado” (Operação ALT20-08-2114FEDER-000145).

6.2 Programa RecolhaBio: resultados das candidaturas

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos resultados das candidaturas apresentadas ao abrigo do programa RecolhaBio.

6.3 Regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios: informação

O C.I. deliberou aprovar proposta de realização de ação de formação promovida pelo IEP sobre “Segurança contra incêndio em edifícios (SCIE) de edifícios e recintos classificados na 1.ª categoria de risco (Técnicos Municipais credenciados para a 1ª categoria de Risco)”, condição obrigatória para que técnicos municipais possam assumir as competências segurança contra incêndios em edifícios e recintos classificados na 1ª categoria de risco para as autarquias, conforme disposto na Lei nº 50/2018 de 16 de agosto e na Portaria nº 32/2021 de 10 de fevereiro.

7. Assuntos da UIQ

7.1 Contratação de Serviços de Encarregado de Proteção de Dados (EPD): ponto de situação

O CI deliberou tomar conhecimento do ponto de situação da adesão dos municípios associados ao procedimento de aquisição de serviços de Encarregado de Proteção de Dados (EPD), em preparação pela CIMAC.

7.2 Delegação de Competências para Abertura de Procedimento Housing Data Center

O CI deliberou aprovar a delegação de competências no Presidente do C.I. para abertura de procedimento de «Serviços de Alojamento para Infraestrutura CLOUD CIMAC» e a delegação de competências no Primeiro-Secretário para, no âmbito da plataforma eletrónica de contratação pública, submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação.

7.3 Portugal “O” Meeting 2023

O C.I. deliberou aprovar a proposta de apoio ao evento Portugal “O” Meeting 2023, que se realizará nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2023, no município de Portel.

8. Assuntos da UTE

8.1 Verificação de conformidade das tarifas propostas pelo operador TAC para 2023

O C.I. deliberou aprovar o envio de comunicação de conformidade das tarifas propostas ao Operador “TAC – Transportes do Alentejo Central, S.A.”

8.2 Reforço extraordinário de compensação referente aos serviços públicos de transporte de passageiros – despacho n.º 13695-A/2022

No que se refere à Repartição de verbas entre as Autoridades de Transportes, o C.I. deliberou:

- Aprovar a metodologia utilizada para a repartição da verba extraordinária do Despacho n.º 13965-A/2022, de 2 de dezembro;
- Aprovar a declaração a assinar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora previamente à transferência da verba em causa;
- Transferir para o Município de Évora o montante calculado;

No que se refere à utilização da verba alocada à CIMAC após a repartição proposta, o C.I. deliberou

- Compensar o operador no montante alocado à CIMAC, de forma a minimizar o valor do défice operacional do presente ano;
- Comunicar a decisão ao Operador para a emissão da fatura respetiva, e pagar a compensação fixada.

8.3 Aplicação do PART ao Transporte Escolar – Ensino Secundário

O C.I. deliberou:

- Aprovar os valores a compromissar para o 1.º trimestre de 2023, propostos pelos serviços, respeitantes à Aplicação do PART ao Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Secundário;
- Aprovar a minuta da Terceira Adenda ao Acordo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária, bem como a delegação de poderes no Presidente para a respetiva outorga;
- A submissão da repartição dos custos por cada município ao CI após a publicação do Despacho de alocação de verbas do PART 2023.

Évora, 15 de dezembro de 2022.

O Secretário Intermunicipal

Dr. Jerónimo José